



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO Nº 22/2025 de 05 de setembro de 2025.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CIDADE DE ARNEIROZ, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Cláusula 32º do Protocolo de Intenções, hoje CONTRATO DE CONSÓRCIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CIDADE DE ARNEIROZ**, Etapa preparatória da **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE INHAMUNS**, convocada por meio do Decreto Municipal nº 22, de 05 de setembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE